



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1844

Sexta-feira, 17 de março de 2023

DENGUE!

PREVENÇÃO!

CUIDADOS!



UM SIMPLES CHECK LIST

QUE PODE SALVAR VIDAS

- ✓ CUBRA PNEUS
- ✓ VIRE GARRAFAS PARA BAIXO
- ✓ USE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- ✓ NÃO DEIXE AMBIENTES COM ÁGUA PARADA

A DENGUE MATA: EVITE NOVOS CASOS!

Neste período chuvoso devemos redobrar
ainda mais nossa atenção e cuidados



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1844

Sexta-feira, 17 de março de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Saúde	12
Vigilância Sanitária	12
Notificação	12
Secretaria Municipal da Administração	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Secretaria Municipal da Fazenda	16
Outros Atos	16
Editais	17
Edital de Notificação	17
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	18
Editais	18
Edital de Inscrição	18
Secretaria Municipal da Cidade	19
PROCON	19
Prestação de Contas	19
Procuradoria Geral do Município	20
Atos Oficiais	20
Portarias	20
Fundação Educacional de Votuporanga	20
Licitações e Contratos	20
Homologação / Adjudicação	20
Concursos Públicos/Processos Seletivos	20
Ato de Abertura	20
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	20
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	20
Ratificação	21
Contratos	21
Poder Legislativo	21
Atos Administrativos	21
Portaria	21



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 571, de 15 de março de 2023

(Dispensa a servidora pública municipal Adrielli de Souza Luiz Pimentel da Função de Confiança de Chefe de Setor de Certidões e Informações da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Setor de Certidões e Informações da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Adrielli de Souza Luiz Pimentel, matrícula nº 70271, a partir de 17 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.041, de 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 572, de 15 de março de 2023

(Designa a servidora pública municipal Adrielli de Souza Luiz Pimentel, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Normatização de Planos Urbanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Normatização de Planos Urbanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Adrielli de Souza Luiz Pimentel, matrícula nº 70271, a partir de 17 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 573, de 15 de março de 2023

(Altera a alínea "a" do inciso II do Decreto nº 14.328, de 08 de março de 2022 que constitui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga - COMDEMA para o biênio 2022 a 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a", do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 14.328, de 08 de março de 2022, que constitui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga - COMDEMA para o biênio 2022 a 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º

II

a) representantes da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI:

Titular: William Sérgio de Oliveira Vivian, CPF nº 184.XXX.XXX-85

Suplente: Evandro Domingues Fernandes, CPF nº



195.XXX.XXX-63" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 574, de 15 de março de 2023

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Jonatas Trevisan, do cargo efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Jonatas Trevisan, matrícula nº 58041, do cargo efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 575, de 15 de março de 2023

(Dispõe sobre exoneração, a

pedido, do servidor público municipal Walison Rodrigo Gonçalves, do cargo efetivo de Agente Operacional VII – Operação de Máquinas Leves, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Walison Rodrigo Gonçalves, matrícula nº 73216, do cargo efetivo de Agente Operacional VII – Operação de Máquinas Leves, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 576, de 15 de março de 2023

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Paulo de Oliveira Feitoza, do cargo efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Paulo de Oliveira Feitoza, matrícula nº 70688, do cargo efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 577, de 15 de março de 2023

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Azis Nicolas Dahwache, do cargo efetivo de Agente Operacional VII – Operação de Máquinas Leves, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Azis Nicolas Dahwache, matrícula nº 66962, do cargo efetivo de Agente Operacional VII – Operação de Máquinas Leves, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 578, de 15 de março de 2023

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Aldo Cesar Candido do Nascimento, do cargo efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Aldo Cesar Candido do Nascimento, matrícula nº 71565, do cargo efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 579, de 15 de março de 2023

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Adauto Lopes Hoppner de Faria, do cargo efetivo de Agente Operacional II – Vigilância Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Adauto Lopes Hoppner de Faria, matrícula nº 78079, do cargo efetivo de Agente Operacional II – Vigilância Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 01 de março de 2023.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 580, de 15 de março de 2023

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Mariella Arado Guarizo, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Mariella Arado Guarizo, matrícula nº 53244, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 581, de 15 de março de 2023

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Natalia Gabriele de Moraes, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Natalia Gabriele de Moraes, matrícula nº 66302, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 582, de 15 de março de 2023

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Anaisa Oliveira Costa, do cargo efetivo de Educador Social I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Anaisa Oliveira Costa, matrícula nº 76724, do cargo efetivo de Educador Social I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de



2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 583, de 15 de março de 2023

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Aline Moreira Bençal, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Aline Moreira Bençal, matrícula nº 68392, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 584, de 15 de março de 2023

(Dispõe sobre a suspensão de três dias de gozo de férias da servidora pública Andrea Laridondo Zucareli Santana, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos três dias de gozo de férias da servidora pública municipal Andrea Laridondo Zucareli Santana, matrícula nº 9792, por absoluta necessidade do serviço, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 12 a 14 de abril de 2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.465, de 08 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 585, de 16 de março de 2023

(Concede quinze dias de férias à Secretária Municipal da Cultura e Turismo Janaina Cristina da Silva, a partir de 20 de março de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Secretária Municipal da Cultura e Turismo, Janaina Cristina da Silva, matrícula nº 73428, quinze dias de férias regulamentares, a partir de 20 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Ormédio Caporalini Filho, matrícula nº 73452, no período de 20 de março a 03 de abril de 2023, por motivo de férias da titular, sem prejuízo do exercício das funções de Assessor de



Gabinete IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 586, de 16 de março de 2023

(Designa a servidora pública municipal Carla Alves Preto para responder pelo Expediente da Divisão de Relação e Fomento para o Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias da titular Elisângela Misiagia)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Relação e Fomento para o Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a servidora pública municipal Carla Alves Preto, matrícula nº 52850, no período de 23 de março a 06 de abril de 2023, por motivo de férias da titular Elisângela Misiagia, matrícula nº 52175.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 587, de 16 de março de 2023

(Designa a servidora pública municipal Tatiane Rocha Andrade para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Marcelo Caligiuri Morini)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Tatiane Rocha Andrade, matrícula nº 68940, no período de 23 de março a 06 de abril de 2023, por motivo de férias do titular Marcelo Caligiuri Morini, matrícula nº 30236, sem prejuízo do exercício da função de Chefe do Setor de Transporte em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 588, de 16 de março de 2023

(Designa a servidora pública municipal Solange da Silva Menis para responder pelo Expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias do titular Ricardo José Aparecido Guerra)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Solange da Silva Menis, matrícula nº 55336 no período de 23 de março a 06 de abril de 2023, por motivo de férias do titular Ricardo José Aparecido Guerra matrícula nº 56030, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Receita Mobiliária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 589, de 16 de março de 2023

(Designa a servidora pública municipal Juliana Cristina Mazotti Vieira da Silva para responder pelo Expediente do Setor de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Marcia Cristina Rodrigues de Andrade)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Juliana Cristina Mazotti Vieira da Silva, matrícula nº 54909, no período de 23 de março a 06 de abril de 2023, por motivo de férias da titular Marcia Cristina Rodrigues de Andrade, matrícula nº 50156, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 590, de 16 de março de 2023

(Designa o servidor público municipal Jamil Jorge de Oliveira Jorge para responder pelo Expediente da Divisão de Informações e Cadastro Físico da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias do titular Willian Douglas Lourenço)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Informações e Cadastro Físico da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, o servidor público municipal Jamil Jorge de Oliveira Jorge, matrícula nº 68908, no período de 24 de março a 07 de abril de 2023, por motivo de férias do titular Willian Douglas Lourenço, matrícula nº 60208, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 591, de 16 de março de 2023



(Designa o servidor público municipal Bauer Danylo do Nascimento Maciel para responder pelo Expediente do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Evandro Ricardo Saraiva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Bauer Danylo do Nascimento Maciel, matrícula nº 57983, no período de 27 de março a 10 de abril de 2023, por motivo de férias do titular Evandro Ricardo Saraiva, matrícula nº 44130, sem prejuízo do exercício da função de Chefe Divisão de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 592, de 16 de março de 2023

(Designa a servidora pública municipal Marilene Roberta Ferreira Dias para responder pelo Expediente da Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Andressa Simonato Saraiva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente

da Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Marilene Roberta Ferreira Dias, matrícula nº 69600, no período de 27 de março a 10 de abril de 2023, por motivo de férias da titular Andressa Simonato Saraiva, matrícula nº 51969.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 593, de 16 de março de 2023

(Designa a servidora pública municipal Larissa Caetano Barão para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Aline da Silveira Thiago)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Larissa Caetano Barão, matrícula nº 58475, no período de 27 de março a 10 de abril de 2023, por motivo de férias da titular Aline da Silveira Thiago, matrícula nº 41017, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 16 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração



Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 594, de 16 de março de 2023

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti";

Considerando que a Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, alterou o art. 3º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019;

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde solicitou autorização para acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti" nos dias 25 de março de 2023, 15 e 29 de abril de 2023;

Considerando a necessidade de realização de arrastões, para eliminação de focos e criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* devido ao alto índice de densidade larvária no município (8.7), indicando risco de epidemia de casos de arbovirose;

Considerando a necessidade de intensificação de ações de controle vetorial na Semana Estadual de Mobilização Social para o Combate às Arboviroses no Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de trabalho em dias alternativos, em especial em "bairros dormitórios", atingindo um maior número de imóveis visitados;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", na seguinte conformidade:

I - 25/03/2023, com a participação de 90 (noventa) servidores públicos municipais efetivos;

II - 15/04/2023, com a participação de 90 (noventa) servidores públicos municipais efetivos;

III - 29/04/2023, com a participação de 90 (noventa) servidores públicos municipais efetivos.

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterá o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou

dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 e na redação dada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 595, de 16 de março de 2023

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Murilo Aparecido Pereira Bozeli, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Murilo Aparecido Pereira Bozeli, matrícula nº 68873, do cargo efetivo de lotado Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a partir de 16 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria
Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 012/ 2023

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 12/08/2022:

Autuado: **SERGIO ROSA FLÁVIO;**

Data da Autuação: 10/08/2022;

Data da Decisão: 02/03/2023;

CNPJ ou CPF:11.232.143/0001-45;

Processo nº: 0129/22;

Localidade: Rodovia SP 461, S/Nº, Km 121, Zona Rural, CEP 15.515-899 -Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso I da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Decisão Final: Concluída a ocorrência da infração sanitária (Interdição Parcial do Estabelecimento em 29/08/2023), foi lavrado o **Termo de Liberação de Estabelecimento** TRM nº 145 em 02/03/2023, devendo o mesmo obedecer os prazos do Cronograma mencionados no LTA nº 12/2022.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 22/12/2022:

Autuado: **METROPITAM PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADE LTDA;**

Data da Autuação: 22/12/2022;

Data da Decisão: 03/03/2023;

CNPJ ou CPF:31.586.180/0001-69;

Processo nº: 0212/22;

Localidade: Rua Nove de Julho - 379 - Unidade 31 - Centro - CEP 15.515-899 - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 14 inciso I da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998 e Artigo 122 inciso XIX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista o que autuado realizou o pagamento da multa, o

processo administrativo será encerrado e está apto a ser **arquivado**.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 27/01/2023:

Autuado:**HARMONIZAR SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA;**

Data da Autuação: 27/10/2023;

Data da Decisão: 17/02/2023;

CNPJ ou CPF: 38.456.278/0001-40;

Processo nº: 0010/23;

Localidade: Rua Tiete - 3710 - CEP 15.505-186 - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso I da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a **Penalidade de Advertência**. O processo administrativo será encerrado e está apto a ser arquivado.

Votuporanga, 16 de março de 2023.

Wendy Alessandro Leme da Silva

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros procedimentos relativos ao certame, para diversos cargos desta Municipalidade.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL	TOTAL
					MÍNIMA		ESTIMADO
01	01	060.003.033	SERV	1	Contratação de empresa especializada em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de Provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para diversos cargos, com observância de todas as Leis relativas ao assunto, especialmente Municipais.	60%	R\$ 179.850,00

Pregão Eletrônico nº 003/2023 - Processo nº 022/2023.
Valor global estimado: 179.850,00. Vigência: 12 meses.
Assinatura: 15 de março de 2023.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da



Administração - em exercício - 16/03/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - PROCESSO Nº 047/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para participantes do(s) projeto(s) de Inclusão Produtiva no Município, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para a empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA o lote 001, com o valor de R\$ 30.182,40 (trinta mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 30.182,40 (trinta mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI - PREGOEIRA - 14/03/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - PROCESSO Nº 047/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para participantes do(s) projeto(s) de Inclusão Produtiva no Município, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA o lote 001, com o valor de R\$ 30.182,40 (trinta mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 30.182,40 (trinta mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/03/2023.

SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico do PROCESSO ELETRÔNICO: 38/2023 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, Dispensa de Licitação nº 021/2023 - Processo nº 088/2023, referente a Locação de um imóvel, localizado na República do Líbano, nº 1849, Bairro Jd. Residencial Dharma, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 16/03/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - PROCESSO Nº 041/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de câmaras de ar, protetores e produtos necessários para manutenção dos serviços de borracharia, para manutenção da frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: JUNIOR PNEUS E

RECAUCHUTAGEM LTDA o item 12, com o valor de R\$ 815,40 (oitocentos e quinze reais e quarenta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 7.917,60 (sete mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.733,00 (oito mil, setecentos e trinta e três reais). AURORA E-COMERCE LTDA o item 1, com o valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais); o item 2, com o valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais); o item 3, com o valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais); o item 4, com o valor de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais); o item 6, com o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais); o item 8, com o valor de R\$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais); o item 9, com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); o item 10, com o valor de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 13, com o valor de R\$ 2.208,00 (dois mil, duzentos e oito reais); o item 14, com o valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); o item 16, com o valor de R\$ 5.152,00 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais); o item 18, com o valor de R\$ 7.152,00 (sete mil, cento e cinquenta e dois reais); o item 19, com o valor de R\$ 2.728,00 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais); o item 20, com o valor de R\$ 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais); o item 21, com o valor de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais); o item 28, com o valor de R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais); o item 29, com o valor de R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 35.022,00 (trinta e cinco mil e vinte e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 43.755,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Os itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 foram DESERTOS.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 14/03/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - PROCESSO Nº 041/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de câmaras de ar, protetores e produtos necessários para manutenção dos serviços de borracharia, para manutenção da frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: JUNIOR PNEUS E RECAUCHUTAGEM LTDA o item 12, com o valor de R\$ 815,40 (oitocentos e quinze reais e quarenta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 7.917,60 (sete mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.733,00 (oito mil, setecentos e trinta e três reais). AURORA E-COMERCE LTDA o item 1, com o valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais); o item 2, com o valor



de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais); o item 3, com o valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais); o item 4, com o valor de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais); o item 6, com o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais); o item 8, com o valor de R\$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais); o item 9, com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); o item 10, com o valor de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 13, com o valor de R\$ 2.208,00 (dois mil, duzentos e oito reais); o item 14, com o valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); o item 16, com o valor de R\$ 5.152,00 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais); o item 18, com o valor de R\$ 7.152,00 (sete mil, cento e cinquenta e dois reais); o item 19, com o valor de R\$ 2.728,00 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais); o item 20, com o valor de R\$ 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais); o item 21, com o valor de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais); o item 28, com o valor de R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais); o item 29, com o valor de R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 35.022,00 (trinta e cinco mil e vinte e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 43.755,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Os itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 foram DESERTOS.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/03/2023.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - PROCESSO Nº 053/2023

Objeto: Contratação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada (3) para internação imediata de pessoa adulta, sexo feminino, grau de dependência III, 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias da semana ininterruptos, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa BEM ME QUER SERVICOS LTDA o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 15/03/2023.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - PROCESSO Nº 053/2023

Objeto: Contratação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada (3) para internação imediata de pessoa adulta, sexo feminino, grau de dependência III, 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias da semana ininterruptos, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa BEM ME QUER SERVICOS LTDA o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/03/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - PROCESSO Nº 048/2023

Objeto: Contratação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada para internação imediata de pessoa adulta em situação de risco, por determinação judicial, 24 (vinte e quatro) horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): CASA DE REPOUSO AMOR A VIDA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais) Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 14/03/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - PROCESSO Nº 048/2023

Objeto: Contratação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada para internação imediata de pessoa adulta em situação de risco, por determinação judicial, 24 (vinte e quatro) horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CASA DE REPOUSO AMOR A VIDA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/03/2023.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 008/2023

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento de Pavimento Asfáltico em vias públicas diversas, em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vários bairros do Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-98, com valor global de R\$ 9.867.199,69 (nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -



15/03/2023.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 008/2023

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento de Pavimento Asfáltico em vias públicas diversas, em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vários bairros do Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-98, com valor global de R\$ 9.867.199,69 (nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/03/2023.

SEC GOVERNO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - PROCESSO Nº 049/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviço de som, filmagem, transmissão de lives pela internet, de eventos e atos do Poder Executivo de interesse público, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a empresa: FILMANDO EMOCOES PRODUcoes E EVENTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 65.969,70 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 65.969,70 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 65.969,70 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 14/03/2023.

SEC GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - PROCESSO Nº 049/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviço de som, filmagem, transmissão de lives pela internet, de eventos e atos do Poder Executivo de interesse público, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA para a(s) empresa(s): FILMANDO EMOCOES PRODUcoes E EVENTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 65.969,70 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 65.969,70 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 65.969,70 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/03/2023.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: NOSSA SENHORA APARECIDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e MMD ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Locação dos imóveis localizados na Rua Pernambuco, nº 4837 e 4865, (Cadastro NE.11.05.08.06), Rua Pernambuco, nº 4846 (Cadastro NE.11.05.09.01/01), Rua Fioravante Davanzo, nº 3567 (Cadastro NE.11.05.06.22), Rua Fioravante Davanzo, nº 3551 (Cadastro NE.11.05.06.22A), Rua Fioravante Davanzo, nº 3538 (Cadastro NE.11.05.09.01) e Rua Antônio Batista Pereira, nº 3587, (Cadastro NE.11.05.09.23) Parque Brasília, nesta cidade de Votuporanga, para abrigar as instalações da Secretaria da Educação, Almoxarifado da Educação e Transporte Escolar.

Termo aditivo: Supressão no valor do aluguel mensal de R\$ 4.746,45 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente devolução do imóvel na Rua Fioravante Davanzo, nº 3551 (Cadastro NE.11.05.06.22A).

Dispensa de Licitação: nº 007/2018 - Processo nº 085/2018. Assinatura: 16 de março de 2023.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração - em exercício - 16/03/2023.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 - PROCESSO Nº 090/2023

OBJETO: Aquisição de condicionador de ar, equipamentos (roçadeira e soprador a gasolina) para utilização de diversos setores da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/03/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/03/2023 ao dia 30/03/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 30/03/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 16/03/2023.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - PROCESSO Nº 091/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para locação de mini carregadeira, incluso



operador e combustível para terraplanagem e limpeza de locais com acesso limitado, durante o período de 06 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/03/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/03/2023 ao dia 30/03/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 30/03/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 16/03/2023.

SEC ESPORTES LAZER E TURISMO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - PROCESSO Nº 092/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de parquinhos de madeira e metal, em vários locais do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/03/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/03/2023 ao dia 30/03/2023 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 30/03/2023 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 16/03/2023.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - PROCESSO Nº 062/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de pneus para veículos para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

CARINA OLIVI CORREA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 16/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 13 319, de 14 de maio de 2021, para comparecerem à 6ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 21/03/2023 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO			
- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
14687/2022	22/11/2022	Antonio Alvaro Ruiz	Luan Vinicius L. Pimenta
1844/2023	02/02/2023	Morini Incorporação, Com. e Construções Ltda	Josneimar F. de Freitas
1848/2023	02/02/2023	Morini Incorporação, Com. e Construções Ltda	Josneimar F. de Freitas
2310/2023	09/02/2023	Paulo Cesar Pinto da Silva	Wagner Hashimoto
2311/2023	09/02/2023	Jane Lopes Zuchetti	Maurilio P. de Moraes
2312/2023	09/02/2023	João Luiz Zuchetti	Maurilio P. de Moraes
2313/2023	09/02/2023	João Luiz Zuchetti	Maurilio P. de Moraes

Votuporanga/SP, 16 de março de 2023.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 34.XXX.XXX-X



Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO			
INTIMAÇÃO: NAP N. 59319 de 16 de março de 2023.			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 24, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 "Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais". O não cumprimento da intimação no prazo de 07 (sete) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Teresa de Jesus Alves Domingos	025.701.398-90	11107100300000	Rua: Francisco Pestillo, 5006
Votuporanga, 16 de março de 2023. Valter de Paula Agente Fiscal de Posturas Mat. 42080/2			

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO			
INTIMAÇÃO: NAP N. 59370 de 16 de março de 2023.			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 24, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 "Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais". O não cumprimento da intimação no prazo de 07 (Sete) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Roseli Terezinha Dourado	18151892883	22111272300000	Rua: Maria Batista Quirino Boenen, 3022
Votuporanga, 16 de março de 2023. Vicente Carlos Benzati Agente Fiscal de Posturas Mat. 62987			



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Edital de Inscrição



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 17 de março de 2023.

Assunto: Inscritos do EDITAL Mostra de Cenas Curtas - No Foco 1ª Edição

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, divulga os inscritos do **EDITAL Mostra de Cenas Curtas – No Foco 1ª Edição**:

INSCRITOS NA CATEGORIA CENAS CURTAS	
1	Dênis Figueiredo - A História de Elihu
2	Dênis Figueiredo - Os Príncipes da Arabia
3	Esmeraldina Reis de Araujo - Conferência dos Bichos Papões
4	Esmeraldina Reis de Araujo - Destino Manifesto
5	Giovanni Gonçalves Mantovani - Vida e morte de um poeta Chamado Lorca
6	João Vitor Teixeira dos Santos - Os Suicidas Anônimos
7	José Antonio Morelli - Entrevista com o Diabo
8	Lenise Moretti Olgado - Maria Capitolina
9	Matheus Pereira Rubio - O Visitante Sinistro
10	Thiago José Scatolim Marques - Crença

Janaina Cristina da Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

PROCON

Prestação de Contas



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR
2023**

1 – RECEITAS

Mês	Saldo bancário em 31/01/2023	Repasse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Fevereiro	R\$ 23.623,75	R\$ -	R\$ 172,20	
Total	R\$ 23.623,75	R\$ -	R\$ 172,20	R\$ 23.795,95

2 - DESPESAS

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		R\$ -	R\$ -	R\$ -

Saldo bancário em 28/02/2023 **R\$ 23.795,95**

Votuporanga, 14 de março de 2023.

Leandro Vinícius da Conceição
Coordenador do PROCON

Andréia Crespo Munhoz
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública
CRC 1SP229872/O-0



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 255 de 17 DE MARÇO DE 2023.

=====
=====
(Substitui membro da Comissão
do Processo Administrativo nº
001/2023)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL,
Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da
competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei
Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017 e artigo
186, da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011,
relata e ao final resolve,

Considerando o requerimento do Sr. Victor Gazetti
Rodrigues, solicitando a sua substituição na Comissão do
Processo Administrativo Disciplinar 001/2023 - Processo
Geral 002/2023.

Considerando a previsão contida no artigo 186, da Lei
Complementar Municipal 187 de 30 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro Sr. **VICTOR GAZETTI
RODRIGUES**, da Comissão do Processo Administrativo
Disciplinar 001/2023 - Processo Geral 002/2023, instaurado
através da Portaria nº 254 de 13 de março de 2023,
passando a integrar a Comissão, como membro, o Sr.
DOUGLAS DA SILVA CORTEZ, RG Nº. 32.284.027-2.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Procuradoria Geral do Município, 17 de março de 2023.

DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI
Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 016/2023

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 014/2023
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Tornamos público, em cumprimento ao disposto no
artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, c.c. o
artigo 16 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que
foi procedida a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes objeto do Edital de
Pregão (Presencial) FEV n.º 014/2023 - Processo FEV n.º
016/2023, do tipo menor preço (total por lote), referente ao
registro de preços para a eventual e futura aquisição de

aparelhos de ar condicionado, durante o período de doze
meses, conforme especificações constantes no referido
Edital e seus Anexos, na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	Supriar - Ar Condicionado, Comércio e Serviços Ltda	11.178,00
02	Brisalar Eletro Eletrônicos Comércio e Serviços Ltda	11.585,00
03	Brisalar Eletro Eletrônicos Comércio e Serviços Ltda	23.160,00
04	Brisalar Eletro Eletrônicos Comércio e Serviços Ltda	60.880,00
05	Supriar - Ar Condicionado, Comércio e Serviços Ltda	58.440,00
06	Supriar - Ar Condicionado, Comércio e Serviços Ltda	105.600,00

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada
aos interessados no Setor de Licitações da Fundação
Educação de Votuporanga - Campus Centro (Rua
Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 16 de março de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Pregoeira

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

**EDITAL FEV Nº 04, DE 16 DE MARÇO DE 2023, PARA
PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educação de
Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas,
no período de 17 a 30 de março de 2023, as inscrições para
a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o
cargo de Auxiliar de Ensino (01 vaga e cadastro de
reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à
disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVITE Nº 03/2023
- PROCESSO Nº 27/2023**

Fica Re-ratificado o Edital do Convite nº 03/2023 -
Processo nº 27/2023, no item 2 - SUPORTE LEGAL E
PARTICIPAÇÃO (subitem 2.2), Item 10 - DO RECEBIMENTO
DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA (subitem 10.1), Item 13 -



DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS (subitem 13.1), passando a conter a seguinte redação:

"2. SUPORTE LEGAL E PARTICIPAÇÃO

2.2. Somente poderão participar deste certame as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

10. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

10.1. **Até o dia 27 de março de 2023 às 14h00min**, no Prédio Administrativo Engº Ambrosio Riva Neto da SAEV AMBIENTAL – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, sito à Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, serão recebidas dos interessados a documentação e as propostas, **devidamente protocoladas no setor de atendimento**, que deverão ser apresentadas em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente fechados e indevassáveis, nos quais deverão constar na sua parte frontal, além da razão social e endereço completo das licitantes, os seguintes dizeres:

EDITAL DE CONVITE Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 27/2023

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE CONVITE Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 27/2023

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

13. DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS

13.1. **Às 14h15min do dia 27 de março de 2023**, no Prédio administrativo Eng. Ambrósio Riva Neto, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na SAEV AMBIENTAL – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, situada na Rua Pernambuco, 4.313 – Centro, em Votuporanga-SP, a Comissão Permanente de Licitações procederá à abertura dos envelopes apresentados pelas licitantes deste certame, conforme solicita o item 10, onde primeiramente serão abertos os Envelopes n.º 01 - Documentação, cujos conteúdos serão examinados e rubricados pela Comissão supra referida e Representantes das Empresas presentes ao ato. Sendo os documentos considerados aptos pela Comissão e desde que não tenha havido recurso, com consequente habilitação de todas as empresas licitantes, esta passará à abertura dos Envelopes n.º 02 - Propostas, que também serão examinados e rubricados pela mesma e pelos Representantes em questão.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 16 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório e Parecer nº 14/2023, referente a **Dispensa de Licitação nº 09/2023 - Processo nº 28/2023**, para adesão a ASSEMAE (Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento) pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio ambiente de Votuporanga, para o período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no pedido, no valor de R\$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais), com fundamento no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Votuporanga, 16 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa, Tecnoágua Indústria e Comércio e Manutenção de Bombas, para execução de conserto em equipamento nomeado como Bombeador Vertical 12 TC 350-10, item que faz parte do conjunto motorbomba, sendo este utilizado nos sistemas Sudeste de captação de subterrânea de água da Saev Ambiental, sendo a mesma exclusiva para o objeto, conforme artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 273.138,33 (duzentos e setenta e três mil cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade n.º 02/2023, Processo n.º 22/2023.

Votuporanga, 16 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA Nº 22, DE 16 de março de 2023.

(DESIGNA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA APRECIACÃO E



*JULGAMENTO DOS PREGÕES, NA
MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL E ELETRÔNICO PARA
O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Pregoeiro, em conformidade
com o Ato nº 21, de 11 de setembro de 2007, art. 5º, os
servidores MAURILO PIMENTA DE MORAIS e FLAVIA
ANDRESSA LEAL DA SILVA.

Art. 2º NOMEAR, como Equipe de Apoio, de
conformidade com o art. 6º, do mencionado ato, os
servidores THIAGO RUVIERI DELALIBERA e WILSON DA
SILVA BORGES.

Art. 3º Ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio
será concedida a gratificação de serviços, conforme as Leis
Complementares Municipais nº 102/2007, nº 118/2008 e nº
226/2013.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 16 de março de
2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 16 de março de
2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br